



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

**DECRETO N.º 036/2015**

**DATA: 02/09/2015**

**SÚMULA:** Nomear os representantes governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) de Paulo Frontin.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 696/2008, de 20 de agosto de 2008,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes representantes do governo municipal para compor o CMDI de Paulo Frontin:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social e Família

Titular: Ana Maria Fernandes Car

Suplente: Camila Carneiro

b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Titular: Michelle Regina Potuk

Suplente: Ana Carla Dolinski

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Cacilda Gonçalves dos Santos

Suplente: Simone Estácio de Paula Nierotka

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial o Decreto 033/2010 de 09 de agosto de 2010.

Paulo Frontin, 02 de setembro de 2015.

**JAMIL PECH**  
**Prefeito Municipal**